



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 797/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 367/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS. CONFORME DECRETOS 7574/2024 E 7582/2024., CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO..

Licitante Vencedor			Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)	
BSM	TEDESCO	CONSTRUÇÕES	E	1	1	675,00	135.000,00
PAVIMENTAÇÕES EIRELI							

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 17 de junho de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé